

## **CIRCULAR INFORMATIVA**

---

Data: 08/08/2013

Ref. Nº 18/DRF/2013

**Assunto: Nota de esclarecimento – Recomendações de Utilização: Cetoconazol oral**

**Para: Farmácias**

---

Face a algumas dúvidas manifestadas perante a circular informativa nº 17/DRF/2013, com as recomendações de utilização para o Cetoconazol oral, segue a presente nota para esclarecer o seguinte:

- As recomendações dirigidas às farmácias vão no sentido de recomendar os doentes, aquando da apresentação de uma receita de cetoconazol oral, a marcar uma consulta com o médico para revisão da terapêutica, e o médico, se possível, irá instituir uma alternativa terapêutica.
- As recomendações em nada sugerem que o medicamento irá ser suspenso do mercado ou que as farmácias devem proceder à sua devolução ao fornecedor.
- A circular visa meramente alertar para uma utilização mais cuidadosa do cetoconazol oral.

Em caso de dúvida, não hesite em contactar a ARFA.

### **Contatos para Notificação**

As reações adversas devem ser notificadas a ARFA, através dos formulários de notificação ou dos seguintes contatos: tel 2626457, fax 262 49 70 ou correio eletrónico [calida.rodrigues@arfa.gov.cv](mailto:calida.rodrigues@arfa.gov.cv)

/Direção de Regulação Farmacêutica/

C/c:

Direção Geral da Farmácia e do Medicamento (DGFM)

Direção Nacional de Saúde (DNS)